

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA

ANO DE 2024

Direção do Centro de Música e Musicoterapia
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

SUMÁRIO

1.	Equipe de Trabalho	3
2.	Atividades Rotineiras	3
3.	Levantamento quantitativo de documentos expedidos	4
4.	Tramitação de processos	4
5.	Atividades específicas concluídas	4
6.	Conselho do Centro de Música e Musicoterapia.....	10
7.	Conselhos Superiores	11

Prof. Dra. Mariana Lacerda Arruda, eleita para a direção do Centro de Música e Musicoterapia para a gestão do Centro de Área da UNESPAR/Campus de Curitiba II / FAP, gestão 2024/2025, composto por três cursos de Graduação nas áreas de Bacharelado e Licenciatura: Bacharelado em Música Popular, Bacharelado em Musicoterapia e Licenciatura em Música e um curso de Pós-Graduação, o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, período em que atuei fundamentada nos interesses e necessidades dos cursos que integram este Centro de Área. O Centro de Música e Musicoterapia conta com 41 docentes sendo 29 Efetivos/as e 12 Temporários/as, para o atendimento dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, que preveem matrizes curriculares de 4 anos.

1. Equipe de Trabalho:

A equipe de trabalho da atual gestão é composta por uma Diretora de Centro de Área de Música e Musicoterapia e uma Encarregada da Secretaria dos Centros de Área.

- Diretora do Centro de Música e Musicoterapia: Prof.^a Mariana Lacerda Arruda (gestão iniciada em Jan/2024);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Giovana Alves de Castro (Mai/2022 e ainda em exercício).

2. Atividades Rotineiras:

As atividades rotineiras do Centro de Área de Música e Musicoterapia consistem em expedição de memorandos e editais, reuniões administrativas com os/as coordenadores/as de curso que compõem o Centro de Área e reuniões deliberativas com os/as membros do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia. Além disso, também são atividades rotineiras a participação nas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR, diálogo constante com as Pró-reitorias da Unespar, em especial a Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD/UNESPAR e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, diálogo e ações com a Direção Geral do *Campus* de Curitiba II, Direção do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II, Diretores de Centro de outros *Campi* da UNESPAR, entre outros. O Centro também tem como demanda a abertura e encaminhamento de protocolos eletrônicos por meio do e-Protocolo PR, organização e análise de processos abertos por protocolo na plataforma anteriormente citada, acompanhamento de Projetos de Extensão e Pesquisa propostos por professores/as deste Centro, atendimento e orientação de coordenadores/as e demais professores/as que compõem os cursos do Centro de Música e Musicoterapia.

3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos:

MEMORANDOS EXPEDIDOS:

Direção do Centro de Música e Musicoterapia
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

- 14 memorandos expedidos e enviados para diversos setores. Também foram emitidos memorandos conjuntos com a Direção do Centro de Área de Artes.

PORTARIAS:

- 02 portarias expedidas, sendo elas para composição de Núcleo Docente Estruturante e nomeação de presidente de Núcleo Docente Estruturante.

EDITAIS:

- 11 editais de convocação de reunião expedidos.

4. Tramitação de processos:

O Centro de Música e Musicoterapia tramitou protocolos digitais, via plataforma e-protocolo, uma média de 141 vezes. Foram processos expedidos para abertura de demandas diversas ou encaminhados para o Centro para ciência ou para providencias. Entre esses protocolos existiam processos sobre licenças de docentes, afastamento para o exterior, PADs, projetos de pesquisa e extensão, convocação de professores/as colaboradores, solicitações de compras, ascensões de nível, entre outros processos.

5. Atividades Específicas Concluídas:

1. Alteração e reestruturação de Projetos Pedagógicos de curso

Os cursos de graduação vinculados ao Centro de Área de Música e Musicoterapia passaram por alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso durante a gestão devido a novos encaminhamentos vindo da Reitoria acerca das disciplinas optativas e multiplicações de disciplinas. O Centro de Área além do auxílio nas alterações e reestruturações, também executava o processo de aprovação com parecer feito por Conselheiro/a do Centro e encaminhava ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Unespar;

2. Aprovação de Planos de Ensino

No início dos semestres os cursos de graduação vinculados ao Centro de Área de Música e Musicoterapia fizeram o envio dos planos de ensino das disciplinas ofertadas. Os planos foram apreciados e aprovados pelo Conselho do Centro de Música e Musicoterapia;

3. Aquisição de equipamentos e materiais

Durante a Gestão que se iniciou em 2024 a Direção do Centro de Música e Musicoterapia em conjunto com as Coordenações de Curso e a Divisão de Administração e Finanças, realizou levantamentos para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo. A partir da verba encaminhada ao Campus Curitiba II, a Direção de Centro se empenhou em transformar os levantamentos em processos de solicitação de compras que incluem mapeamentos

e estudos técnicos preliminares para que a Divisão de Administração e Finanças fizesse a execução das aquisições que até o momento estão em trâmite;

4. Atendimento aos docentes e discentes, acompanhamento dos casos e mediação

Um dos trabalhos desenvolvidos foi mediar, junto das Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH, atendimentos de docentes e discentes, principalmente nos casos que buscavam acolhimento na Direção de Centro. A Direção de Centro sempre buscou ouvir os envolvidos nos casos sempre buscando pensar as melhores formas para pensar as questões cotidianas, assim como pensar as demandas de como tornar plural a vida acadêmica e desenvolver um melhor relacionamento entre todos/as os membros da comunidade. Enfatizamos o trabalho de alinhamento com os órgãos de apoio do Campus, que sempre foram consultados e estiveram sempre abertos a dialogar com a Direção de Centro sobre as novas visões e formas de pautar essas mediações;

5. Avaliação institucional

A Direção de Centro participou de reuniões sobre a organização da Avaliação institucional, assim como de reuniões para apreciar os resultados da Avaliação. Além de ser parte desses processos de avaliação, a Direção de Centro também se empenhou em divulgar o processo e a importância da adesão dos/as docentes e discentes na Avaliação;

6. Bolsas

A Direção do Centro de Artes acompanhou as discussões sobre o fomento de bolsas, assim como participou das divulgações de editais e repasse de informações junto às divisões como os Assuntos Estudantis – DIVAS, o Centro de Educação e Direitos Humanos – CEDH e com a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos. A Direção de Centro salienta a importância do fomento e divulgação de bolsas, pois é uma das políticas centrais para que os/as estudantes usufruam da universidade de forma plena;

7. Calendário Acadêmico

Junto da Divisão de Graduação e do Centro de Artes, foi pensado o calendário acadêmico de 2025.

8. CEPE e outras reuniões com a Reitoria

A Diretora de Centro é membro nato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho. A Direção de Centro também esteve presente nas demais reuniões administrativas;

9. Certificados e declarações

A partir das demandas, a Direção de Centro emitiu declarações e certificações de eventos, atuação como docentes no Campus Curitiba II, participação em ações etc.;

10. Concurso público e Processo Seletivo Simplificado

A partir da implantação da Lei Geral das Universidades, Lei nº 20933 de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos, iniciou-se uma distribuição de vagas para concurso público para o ingresso na carreira do magistério público do Ensino Superior do Estado do Paraná. Para as vagas de 2023 e de 2024 a Reitoria propôs um estudo de distribuição e a Direção de Centro participou de reuniões e debates propostos pela Reitoria para a distribuição. Para o ano de 2024 foi feito um concurso público para o Centro de Área e foi da responsabilidade da Direção de Centro fazer encaminhamentos acerca da realização do Concurso, dialogando com as Coordenações de Curso sobre os encaminhamentos da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná, fazendo o preenchimento de informações via plataforma Tibagi.

11. Conselho de campus

A Diretora de Centro é membro nato do Conselho de Campus e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho.

12. Contratos e Controle de CRES

A Direção de Centro durante toda a gestão fez parte dos processos de contratação de Professores/as Colaboradores/as, assim como fez o controle das justificativas de contratação e dos prazos de vigência de contratos, também mapeou as necessidades de cada colegiado para contratação de colaboradores/as e participou dos processos de prorrogação;

13. Distribuição de docentes entre os colegiados, centros e campi

Seguindo necessidades dos/as docentes e colegiados, a Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia participou e auxiliou relotações internas na Unespar e internas no Campus Curitiba II;

14. Ensalamento

O Centro de Área de Música e Musicoterapia esteve durante toda a gestão em diálogo com a Secretaria das Coordenações e a Divisão de Graduação para refletir sobre o ensalamento e auxiliar nas urgências. Enfatizo o caso dos ensalamentos das salas específicas dos cursos do Centro de Música e Musicoterapia regulamentadas na gestão anterior;

15. e-Pad

Em 2024 foi criado pela Reitoria da Unespar a plataforma e-Pad que consiste na forma eletrônica dos Planos de Atividades docente. A Direção do Centro de Área acompanhou a implementação, assim como o preenchimento dos/as docentes, além de fazer a aprovação do planejamento. Também foi de responsabilidade da Direção de Centro auxiliar na comunicação com as instâncias superiores repassando dúvidas e necessidades dos colegiados, assim como articular as mudanças necessárias a partir dos novos encaminhamentos que aconteceram devido a implementação da plataforma. Com relação ao preenchimento dos planos de atividade, o

preenchimento é feito pelos/as próprios/as docentes efetivos/as e colaboradores/as da instituição. O Centro de Área inicia o processo informando a abertura da plataforma, os prazos e as instruções acerca dos PAD e se disponibiliza para auxílios necessários ao preenchimento. Após a aprovação dos PAD nos colegiados onde os/as docentes estão lotados/as os documentos são enviados ao Centro de Área que faz a análise das cargas horárias e então leva para a aprovação em reunião do Conselho do Centro de Área. Salientamos que o processo tem início no começo do ano letivo, contudo, como é um documento de extrema importância para o trabalho dos/as docentes e para prestações de conta, o Centro de Área está sempre ressaltando a importância das atualizações e apreciando os documentos durante todo o ano letivo quando acontecem mudanças;

16. Estágios para o SIMEA e salas específicas

Uma das iniciativas da Direção de Centro durante a gestão foi a solicitação de estagiários/as nível médio e superior para as salas específicas dos cursos do Centro de Música e Musicoterapia. A contratação de estagiários/as teve como objetivo pensar no auxílio com a organização e outras necessidades físicas dos espaços, ajudar em levantamentos e mapeamentos de necessidades, assim como notificar o Centro de Área sobre as condições dos instrumentos, além disso também tinha como objetivo viabilizar que estudantes estudassem e praticassem nas salas específicas, conforme disponibilidade, sempre se baseando nos regulamentos. Também foi feita a solicitação de um/a estagiário/a de nível superior da área de Música para o setor de audiovisual, visto que é no setor que ficam vários instrumentos musicais dos cursos;

17. Eventos

A Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia participou e divulgou os eventos do Campus Curitiba II e da UNESPAR durante toda a sua gestão, promovendo o fomento das atividades culturais institucionais. A Direção de Centro salienta a importância do acontecimento e promoção das ações culturais dentro da instituição, o que auxilia na criação de uma política cultural institucional;

18. Grupos de trabalho, comissões e regulamentos sobre os espaços do Campus Curitiba II

Durante o ano de 2024 foi finalizado o movimento de regulamentação do Setor de Instrumentos Musicais e Equipamentos Audiovisuais – SIMEA e do Laboratório de Prática de Conjunto, que começaram na gestão anterior. Os regulamentos foram feitos de forma democrática com representações dos cursos do Centro que fizeram parte de grupos de trabalho que pensaram os regulamentos, estes foram apreciados e debatidos pelo Conselho do Centro de Música e Musicoterapia e pelo Conselho de Campus. Além da finalização dos regulamentos citados, também foi iniciado pelo Centro de Música e Musicoterapia a movimentação de regulamentação do Auditório Antonio Melillo, demanda que foi repassada à Direção de Campus e possui a participação de um membro do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia;

19. Licenças, afastamentos e aposentadorias

A Direção de Centro sempre esteve atenta para os levantamentos de licenças que eram solicitados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, além de tramitar os pedidos de licenças, aposentadorias e afastamentos sempre dentro da legalidade e atentando aos prazos. Ênfase nesse ponto que no ano de 2024 foi o primeiro no qual o novo regulamento de afastamento para capacitação docente aprovado pela Resolução 064/2023 CEPE/UNESPAR esteve em vigor. A partir dos encaminhamentos do regulamento a Direção de Centro construiu o Plano Anual de Capacitação Docente 2023 e 2024 do Centro de Música e Musicoterapia.

20. Manifestações

A Direção do Centro de Área articulou e encaminhou manifestações que surgiram a partir de demandas do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia. Essas manifestações foram acerca das condições de trabalho das Coordenações de curso, políticas de permanência, disciplinas optativas, plataforma Siges, entre outras demandas. Importante salientar que além do diálogo com o Conselho a Direção de Centro de Música e Musicoterapia também dialogou com outros Centros do Campus Curitiba I e Curitiba II para abarcar diversas demandas prezando por melhoras na instituição;

21. Mapeamento de necessidades dos cursos

Uma das ações centrais da gestão da atual Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia foi mapear as necessidades dos cursos, ouvindo Coordenações de Curso, docentes e discentes de formas variadas (via e-mail, protocolo, reunião, conversas presenciais). Foi de extrema importância para a gestão ouvir as necessidades dos cursos e buscar resoluções para as questões na medida do possível, fosse dentro das ações da própria Direção de Centro de Área, buscando mediação com outros setores e centros ou encaminhando para as instâncias competentes para resolver as questões levantadas pelos cursos do Campus Curitiba II;

22. Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e portarias de nomeação

O Centro de Área de Música e Musicoterapia durante o ano de 2024 expediu Portarias com as indicações de membros dos Núcleos Docentes Estruturantes para os cursos vinculados ao Centro de Música e Musicoterapia, além de dar encaminhamentos e tirar dúvidas sobre a formação dos NDE;

23. Plano Anual de Atividades

A Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia participou dos encaminhamentos do Plano Anual de Atividade de 2025, além de auxiliar nos preenchimentos e homologar no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia. Além disso, a Direção de Centro também auxiliou nos trâmites de execução da verba planejada para 2024;

24. Promoção de Classe e Ascensão de Nível

Sendo parte dos trâmites de Ascensão de nível e Progressão de classe dos/as docentes, a Direção de Centro sempre se comprometeu a dar sequência aos

trâmites seguindo a legalidade e prazos dos processos, assim como se disponibilizando para tirar dúvidas dos/as Coordenadores/as de curso e docentes sempre seguindo e discutindo a regulamentação de Promoção e Progressão Docente. É importante enfatizar que a partir de junho de 2024 houve uma mudança sobre a promoção de Classe e Ascensão de Nível dos/as docentes a partir da Resolução 007/2024 COU/UNESPAR que aprovou o novo regulamento de processo de Promoção de Classe e Ascensão de Nível dos professores integrantes da Carreira de Magistério Público da Unespar, e a Direção de Centro auxiliou nos novos encaminhamentos do novo regulamento e da Instrução normativa 004/2024 PROGESP que padroniza a tramitação dos pedidos de Promoção de Classe e Ascensão de Nível.

25. Regulamentos.

Durante a gestão 2024 a Direção de Centro sempre fez o repasse dos regulamentos que foram publicados, encaminhando aos/as Coordenadores/as de curso para discussão ou ciência em colegiado, além de apreciar os regulamentos e se disponibilizar para tirar dúvidas dos/as docentes. Enfatiza-se que quando os regulamentos estavam em fase de ser pensados e discutidos, o Centro de Área também fazia o envio e salientava aos colegiados a importância de fazer a devolutiva com suas opiniões;

26. Reuniões Conselho Centro de Área

Em 2024, até o momento da produção desse relatório de gestão, a Direção de Centro realizou onze reuniões do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia ordinárias e extraordinárias, além de possuir mais uma reunião ordinária agendada. Nas reuniões o foco sempre foi continuidade de trâmites com homologação e aprovação de processos, assim como levar discussões para ampliar a participação dos colegiados do Centro de Música e Musicoterapia nas decisões tomadas pela Direção de Centro, sempre prezando pela forma democrática de deliberação;

27. Solicitação de técnicos

O Campus Curitiba II possui inúmeras particularidades relacionadas ao seu caráter de comportar nove graduações e duas Pós-graduações relacionadas às artes e à saúde. Sendo assim, existem inúmeras especificidades de demanda de contratação técnica para suprir as necessidades desses cursos. A Direção de Centro esteve envolvida com a contratação dos técnicos do Campus, principalmente com a contratação de técnicos que atendem as especificidades auxiliando os cursos com os trâmites de solicitação, mapeamentos das necessidades e áreas, contatando a direção de Campus para sanar emergências, entre outras questões;

28. Trabalhos com o NESPI, AEE e LIBRAS

Durante toda gestão a Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia procurou ampliar os diálogos e ações junto do Núcleo de Educação especial e Inclusão – NESPI do Centro de Educação e Direitos Humanos – CEDH da UNESPAR. A Direção do Centro de Música e Musicoterapia também auxilia no planejamento e no diálogo com docentes da Área de Atendimento Educacional Especializado;

29. Trâmites de instruções normativas

A Direção de Centro durante toda a gestão esteve em diálogo com as Pró-reitorias da UNESPAR, como a PROGRAD, a PROPEDH e a PROGESP. Os encaminhamentos das Pró-reitorias são acompanhados, muitas vezes, de instruções normativas. Esta documentação era apreciada pela Direção de Centro e encaminhada aos Coordenadores/as de Curso. Enfatizo que o Centro de Área também sempre se disponibilizou para auxiliar os/as Coordenadores/as e Docentes nos encaminhamentos das instruções normativas;

30. Trâmites de processos

A Direção do Centro de Área é parte de inúmeros tramites de processos como projetos relacionados à pesquisa e extensão, Promoção e Progressão Docente, afastamento para o exterior, convocação e alteração de carga horária de Docentes colaboradores/as, entre outros. O trâmite desses processos seguindo a legalidade e cumprindo os prazos foi sempre parte fundamental do trabalho da Direção de Centro e encaminhamos anexo ao documento vigente o relatório de processos expedidos e recebidos pelo Centro de Área que é emitido pela plataforma e-protocolo;

31. Vestibular

Auxiliar a Comissão local da a Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR na organização, repassar encaminhamentos e divulgar o vestibular foi parte das atividades da Gestão atual da Direção de Centro;

6. Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia:

O Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia é composto por um presidente, que é função exercida pela Diretora do Centro de Área; Membros natos do Conselho, que são os/as coordenadores/as de cada curso que compõe este Centro; Membros eleitos;

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

- Mariana Lacerda Arruda – Presidente;
- Andressa Dias Arndt – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Musicoterapia;
- Luciano Chagas Lima – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Música Popular;
- Ricardo Mendonça Petracca – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música;
- Rodrigo Aparecido Vicente – Membro eleito, representante docente do curso de Bacharelado em Musicoterapia;
- Clara Marcia de Freitas Piazzetta – Membro suplente eleito, representante docente do curso de Bacharelado em Musicoterapia;
- André Ricardo de Souza – Membro eleito, representante docente do curso de Licenciatura em Música;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

- Lourenço de Paula Fogaça – Membro eleito, representante discente dos cursos do Centro de Música e Musicoterapia;
- Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha – Membro indicada, representante docente do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva.

REUNIÕES DO CONSELHO REALIZADAS:

- Até o momento do envio do relatório 11 Reuniões do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia foram realizadas no período;

7. Conselhos Superiores:

A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia é membro nato do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR e do Conselho de Campus do Campus Curitiba II/UNESPAR.

REUNIÕES DO CEPE:

- A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia, Prof.^a Mariana Lacerda Arruda, participou de 09 reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR em 2024, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online, e 08 reuniões com a câmara de pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do qual a Diretora é membro.

REUNIÕES DO CONSELHO DE CAMPUS:

- A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia, Prof.^a Mariana Lacerda Arruda, participou de 06 reuniões do Conselho de Campus do Campus Curitiba II da UNESPAR em 2024, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online.

Encaminhamos o relatório a todos/as os/as docentes para apreciação e conhecimento das ações da Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia durante a gestão e agradecemos.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Mariana Lacerda Arruda
Diretora do Centro de Música e Musicoterapia
UNESPAR/Campus de Curitiba II
Portaria n° 049/2024 – Reitoria/Unespar

Giovana Alves de Castro
Assessora Técnica do Campus de Curitiba II
Unespar/ Campus de Curitiba II
Portaria n° 798/2024 REITORIA/UNESPAR

Direção do Centro de Música e Musicoterapia
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná



ePROTOCOLO

RELATÓRIO 290/2024.

Documento: **RelatoriodeGestaoCMMT2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giovana Alves de Castro (XXX.255.229-XX)** em 03/12/2024 11:19, **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 03/12/2024 11:51 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA.

Inserido ao documento **1.010.906** por: **Giovana Alves de Castro** em: 03/12/2024 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d3ceb5935db38642d4295d633fetc2.